



Câmara Mun. Gravatá
PUBLICADO
18/11/2025
marcia ahres

Câmara Municipal de Gravatá/PE

PORTARIA Nº 311, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Determina ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 na Câmara Municipal de Gravatá/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente a determinação prevista, no Art. 35, incisos II e XIII, e do Art. 244, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que não haverá expediente no dia 21 de novembro de 2025 na Câmara Municipal de Gravatá/PE, seguindo a manifestação da Prefeitura Municipal de Gravatá, conforme Decreto Nº 063/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Gravatá, 18 de novembro de 2025.


Leonardo José da Silva
Presidente